

autorização a conceder por portaria conjunta das Finanças e da Tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando ainda que, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se torna necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de extensão de encargos, quando as despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não se encontrem excecionadas nos casos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 22.º;

Considerando que, nos termos do contrato a celebrar, o ML deverá pagar para o período de vigência do contrato o montante de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o contrato a celebrar terá um prazo de vigência de 22 (vinte e dois) meses, contados da data da assinatura do contrato;

Torna-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2019 a 2020.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido expressamente em vigor por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, ao abrigo das competências constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Ministro das Finanças, constante da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 160, de 21 de agosto de 2017, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., autorizado a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de «Aquisição de máquina pesada de esmerilagem de carril de rolamento para o Metropolitano de Lisboa, E. P. E.», até ao montante global de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de bens acima referido são repartidos, previsivelmente, seguinte forma:

- a) Em 2019: € 1.000.000,00 (um milhão de euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Em 2020: € 7.000.000,00 (sete milhões de euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 3.º

O montante fixado para o ano de 2020 poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.

Artigo 5.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de junho de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

312381906

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6197/2019

Tendo por referência a natureza específica do *F-16 Multinational Fighter Program*, que impõe a participação ativa de Portugal na partilha de conhecimento e tecnologia que ali se desenvolve;

Verificando a relevância que o mesmo assume na modernização e permanente atualização do sistema de armas da Força Aérea;

Reconhecendo ainda que o projeto, fruto das suas múltiplas vertentes e exigências, é fonte de inegáveis mais-valias que exigem o acompanhamento e participação de militares de elevada competência e reconhecido mérito;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 742/2009, de 30 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto, que regula a nomeação de militares para o acompanhamento de projetos específicos de grande complexidade, e na sequência de proposta formulada pelo General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, determino o seguinte:

1 — Nomeio o Major ENGEL 127725-B André de Almeida Campos para o cargo de *Senior Country Representative* no *F-16 System Program Management Division*, em *Ogden Air Logistics Center*, Utah, USA, previsto no *memorandum of understanding* assinado por Portugal em 9 de junho de 2000, em substituição do Tenente-Coronel ENGEL 125396-E António Pedro Ribeiro Boaventura e Silva, que fica exonerado do referido cargo.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria supracitada, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício destes cargos é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao normal decurso da mesma.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de agosto de 2019.

12 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312390402

Despacho n.º 6198/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

1 — A nomeação do Tenente-General PILAV Eurico Fernando Justino Craveiro para o cargo de comandante aéreo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de tomada de posse do nomeado.

18 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312389901

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6199/2019

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16267/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de novembro de 2018, para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de € 683,13 €, equivalente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro, com a seguinte trabalhadora:

Mariana Raposo Soares — com início em 10-05-2019.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

312377313

Marinha

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 6200/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do